



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0002428-84.2019.6.02.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE CONTAS E APOIO À GESTÃO
ASSUNTO : Capacitação. Seminário avançado passo a passo para a celebração de aditivos em obras públicas.

Decisão nº 1009 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Após analisar a evolução do presente feito, constato, com base no que opina a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, a regularidade da contratação (0520910).

Contudo, ainda que mensurados aspectos como a realização do evento nesta capital, é indiscutível que prevalece um panorama de restrição orçamentária que atinge, também, aspectos relacionados à capacitação de servidores.

Isso posto, **AUTORIZO** a participação apenas da servidora **LISIANA TEIXEIRA CINTRA** no “Seminário avançado passo a passo para a celebração de aditivos em obras”, previsto para acontecer nesta capital nos dias 8 e 9 deste mês, ao custo de **R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)**.

Determino a remessa do feito à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências decorrentes.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 03/04/2019, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524161** e o código CRC **C1ED5D9B**.